



## EDITAL Nº 004/2024

### **PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PSICOLOGIA, NÍVEL DE DOUTORADO, EM REGIME DE FLUXO CONTÍNUO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS PARA O ANO DE 2024.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, enquanto houver vagas, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Doutorado em Psicologia, em regime de fluxo contínuo.

#### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1.O curso de Doutorado em Psicologia da PUC Minas possui perfil acadêmico, com área de concentração Processos de Subjetivação e duas linhas de pesquisa:

- **Processos Psicossociais:**  
Ementa: Investigar as diferentes elaborações teórico-metodológicas que possibilitam a discussão tanto de conceitos quanto de fenômenos psicossociais, visando a abordar os processos de subjetivação e suas questões emergentes.
- **Intervenções Clínicas e Sociais:**  
Ementa: Investigar os dispositivos de intervenção desenvolvidos em práticas sociais e/ou práticas clínicas, visando a abordar os processos de subjetivação em sua mutabilidade e diversidade.

1.2.O processo seletivo a que se refere o presente Edital será realizado em regime de fluxo contínuo.

1.3.O curso funcionará na PUC Minas no Coração Eucarístico – Prédio Redentoristas. O regime será presencial, mas a PUC Minas atenderá possíveis mudanças da norma sanitária.

#### **2. INSCRIÇÕES**

2.1.Poderão candidatar-se às vagas do curso os portadores de diploma de curso superior em Psicologia ou em áreas afins.

2.2.Período de inscrição: fluxo contínuo.

2.3.Inscrições: as inscrições entregues até o dia 15 de cada mês serão analisadas no mês corrente.

2.4.As inscrições serão feitas através da página <http://www.pucminas.br/pos/psicologia>.

2.5.O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser pago através de boleto bancário, que será gerado após a finalização da inscrição *on-line*. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.6.Documentação exigida:

O candidato deverá fazer o *upload*, no sistema GPI, da documentação relacionada a seguir:

- cópia dos históricos escolares dos cursos de graduação e Mestrado;
- currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) **com comprovação de publicação de artigos em periódicos, livros, capítulos de livro e participação em equipes de pesquisa;**
- declaração comprobatória de aprovação em prova de língua estrangeira (francês, inglês e/ou espanhol) realizada no nível de Mestrado. O candidato deverá realizar a prova da língua estrangeira distinta daquela efetuada no Mestrado. Caso o candidato tenha feito prova de língua estrangeira em outros idiomas (distintos dos idiomas francês, inglês ou espanhol), deverá fazer as provas de dois idiomas entre os indicados pelo Programa. O



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

candidato que apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, expedido por instituição idônea, em idioma distinto do realizado por ocasião do Mestrado e que esteja incluído nas três opções oferecidas pelo Programa (francês, inglês e espanhol) será dispensado da prova de língua estrangeira. Os candidatos ao Doutorado sem o título de Mestre que não tiverem documentação comprobatória de proficiência em línguas estrangeiras, expedida por instituições reconhecidas, e que tiverem suas inscrições deferidas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia farão prova de dois idiomas, entre as seguintes opções: francês, inglês ou espanhol. Caso apresentem documentação de proficiência em um dos idiomas (francês, inglês ou espanhol), farão a prova de um idioma distinto, entre as seguintes opções: francês, inglês ou espanhol;

- pré-projeto de pesquisa, com, no máximo, 15 páginas, indicando “Linha de Pesquisa” e possível orientador entre os professores do Programa, credenciados no curso de Doutorado. A proposta deve incluir: introdução (com delimitação do problema), justificativa, referencial teórico, objetivos, metodologia e referências bibliográficas. Formatação: Times New Roman 12, margens 2,5cm, papel A4, espaçamento 1,5cm;
- o candidato que pretender a seleção para o Doutorado e não tiver o título de Mestre deverá apresentar documentos comprobatórios de sua produção acadêmica, com justificativa escrita de sua solicitação. Esses documentos serão examinados pelo Colegiado do Programa, cabendo a este deferir ou indeferir tal solicitação.

Os arquivos anexados devem ter um tamanho máximo de 5 Mb. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho, o candidato deverá utilizar ferramentas de compactação para reduzi-lo, antes de anexá-lo. Existem *sites* que permitem reduzir o tamanho de arquivos PDF de forma gratuita.

2.6. É vedado anexar ou substituir, posteriormente, qualquer documento exigido no ato da inscrição.

2.7. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento pela Comissão de Seleção. São motivos para o indeferimento: a falta de qualquer documento exigido para a inscrição; a inobservância das regras de apresentação do pré-projeto de pesquisa; o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

2.8. O deferimento ou indeferimento da inscrição será feito por meio do GPI, e o candidato será comunicado, por e-mail, até 15 dias após o envio dos documentos.

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será baseado na análise do currículo, do plano de trabalho e em entrevista a ser realizada por professores(as) do Programa de Pós-graduação em Psicologia. Ao final do processo, as candidaturas poderão ser aprovadas ou reprovadas, com chancela do Colegiado do Programa.

3.2. Prova de língua estrangeira (francês, inglês e espanhol): o candidato que não apresentar declaração comprobatória de aprovação em prova de língua estrangeira (francês, inglês e espanhol) realizada no nível de Mestrado e/ou certificado de proficiência em língua estrangeira, expedido por instituição idônea, em idioma distinto do realizado por ocasião do Mestrado realizará a prova de língua estrangeira junto com os candidatos do próximo Processo Seletivo regular em Psicologia.

### 4. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O resultado será divulgado na página do Programa: <http://www.pucminas.br/pos/psicologia>.

4.2. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2024.

4.3. Não há previsão de bolsas para ingressantes pelo Edital de Fluxo Contínuo.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### **5. MATRÍCULA**

- 5.1.A matrícula ocorrerá no 5º dia útil de cada mês, enquanto houver vaga, para os candidatos selecionados no mês anterior. O candidato deverá fazer contato com a Secretaria, através do e-mail ppgpsi@pucminas.br, para receber as orientações quanto à efetivação da matrícula.
- 5.2.A matrícula somente será deferida mediante a apresentação dos seguintes documentos: (a) adesão, via web (SGA-aluno), ao contrato de prestação de serviços educacionais; (b) diploma de graduação e Mestrado; (c) CPF, podendo substituir o documento de identificação com CPF; (d) documento de identificação.
- 5.3.O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula no prazo indicado ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos no item 2.6 será considerado desistente.

### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1.A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.
- 6.2.A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
- 6.3.Será eliminado do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.
- 6.4.Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões ao Colegiado do curso.
- 6.5.O Edital de Fluxo Contínuo será descontinuado quando for iniciado o processo seletivo regular do Programa, desde a divulgação de seu Edital.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será publicado na página do Programa. Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins

Secretária Geral